



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 03 de Maio de 2022.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo da Dispensa de Licitação nº DV00015/2022, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional especializado para a confecção de serviços gráficos para atender às demandas desta municipalidade; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

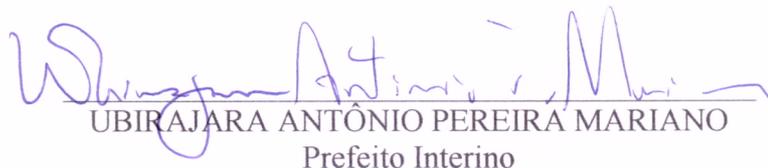
- **HAGRAFICA COMUNICACAO VISUAL LTDA.**

16.993.042/0001-00

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19.

Valor: R\$ 38.737,50

Publique-se e cumpra-se.

  
UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
Prefeito Interino